



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO 2021 “Promoção de políticas de gênero no âmbito do TRE-PI – Igualdade e equidade entre homens e mulheres”

Meta 9 do Poder Judiciário – Integrar a Agenda 2030 do Poder Judiciário ODS 5 (Igualdade de Gênero)

“O Desenvolvimento humano centra-se na riqueza das vidas humanas e não na riqueza das Economias.”
(Amartya Sen in Desenvolvimento como liberdade)

O TRE-PI, no âmbito de sua atuação, objetivando a efetivação do direito fundamental de *“igualdade de direitos entre homens e mulheres”*, estabelecido no artigo 5º, I da Constituição Federal de 1988, tem buscado executar políticas de valorização e incentivo do trabalho feminino, tomando por premissa a crescente evidência de que a igualdade de gênero tem efeitos multiplicadores e benéficos no desenvolvimento sustentável pela participação na política, na economia e em diversas áreas de tomada de decisão.

Para alcançar esse propósito, no ano de 2021, o TRE-PI desenvolveu o Plano de Ação **“Promoção de políticas de gênero no âmbito do TRE-PI – Igualdade e equidade entre homens e mulheres”**, objetivando a implementação de várias ações com vista ao atendimento do ODS 5 *“alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas”*, com as seguintes ações:

1. Criação da Cartilha **#MULHER EM AÇÃO** sobre a importância da participação da mulher na política/judiciário/executivo;



[Cartilha #MULHER EM AÇÃO](#)



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

2. Promoção da participação de pessoas do gênero feminino (inclusive servidoras) como expositoras em eventos institucionais:

- ✓ Realização do "Webinário: Voto Feminino", tendo como expositoras a Dra. Silvani Maia Resende Santana, Coordenadora do Comitê de Políticas de Gênero do TRE-PI e Valéria Paes Landim, Presidente do Observatório Nacional de Candidaturas Femininas, evento mediado por Zenaide Lustosa;
- ✓ Lançamento da Cartilha "Mais Mulheres na Política", da CEPM/PI, tendo como expositoras a Juíza Eleitoral Lucicleide Pereira Belo e a servidora do TRE-PI, Dra. Silvani Maia Resende Santana, Coordenadora do Comitê de Políticas de Gênero TRE-PI;
- ✓ Realização da palestra "Processo Eleitoral 2020: Candidaturas Femininas", tendo como expositoras a Dra. Silvani Maia Resende Santana, Coordenadora do Comitê de Políticas de Gênero do TRE-PI e Lidiane César, Diretora de Articulação Interinstitucionais e Ações Temática da CEPM.



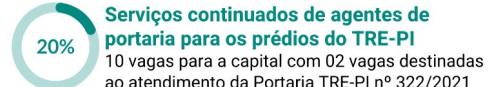
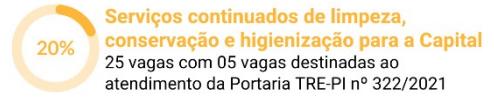
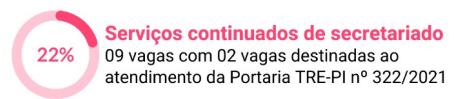
3. Normatização **no** âmbito interno sobre a obrigatoriedade de contratação de mulheres vítimas de violência doméstica ou familiar pelas empresas prestadoras de serviços continuados nos contratos firmados pelo TRE-PI:

- ✓ **Portaria Presidência TRE-PI nº 322, de 26/05/2021:** institui o Programa de Assistência a Mulheres em situação de vulnerabilidade econômica em decorrência de violência doméstica e familiar, onde se prevê que os contratos de serviços continuados reservarão 20% das vagas para mulheres vítimas de violência doméstica ou familiar (art. 1º, §1º);



✓ Cumprimento da Portaria nas contratações de:

- 1) Prestação de serviços continuados de secretariado – Termo de Referência nº 35/2021;
- 2) Prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização para a Capital - Termo de Referência nº 42/2021;
- 3) Prestação de serviços continuados de agentes de portaria para os prédios do TRE-PI - Termo





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

de Referência nº 43/2021.

4. Propor como meta do Tribunal a garantia de paridade de ocupação de cargos/posições de poder e decisão no Quadro de pessoal do órgão, prática observada conforme estatística de ocupação de cargos do TRE-PI, disponibilizada na intranet do Tribunal:
 - ✓ Proposta levada à discussão em reunião do CGPG, conforme Ata nº 1/2021 (evento SEI nº 1263910), por ocasião da Revisão da Estratégia do Tribunal 2021-2026.
5. Celebração de parceria com o Núcleo de Estudos e Políticos Eleitorais da Universidade Federal do Piauí (NEPE-UFPI), objetivando a realização do projeto de Extensão Educação Política, Cidadania e Sistema Político Brasileiro, por meio da realização de palestras, minicursos mensais, na última sexta-feira de cada mês:
 - ✓ Efetivada por meio do Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2021 (Processo Sei nº 005551-75.2021).
6. Promoção de eventos/palestras com discussão sobre os temas: A importância da participação feminina na política/executivo e judiciário/A desigualdade de Gênero com o agravamento de outros eixos de desigualdade, como aqueles relacionados à raça/cor:
 - ✓ Realização de pesquisa diagnóstica por meio da aplicação de Questionário de Avaliação sobre como as mulheres servidoras se sentem no ambiente de trabalho;
Questionário de Avaliação

 - ✓ Realização de "Webinário: Teletrabalho e Riscos Psicossociais", tendo como temas "Os impactos psicossociais da pandemia COVID-19", "Os Conceitos Científicos e Legislativos do Teletrabalho", "A Análise das Diferenças Sociais, Etárias, de Gênero e Raciais para a realização do Teletrabalho", "Os Riscos Psicossociais e Ergonômicos relacionados ao teletrabalho e os Impactos na Saúde Mental" e "As Pesquisas preliminares sobre o Teletrabalho no Judiciário".
Webinário: Teletrabalho e Riscos Psicossociais




TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

7. Criação de espaço “TRE-PI Mulheres” na página do TRE-PI identificado por **#MULHER EM AÇÃO**, disponível na intranet e internet através do link <https://servicos.tre-pi.jus.br/mulheremacao/>.
8. CONCLUSÕES:

Para além do que se apresenta neste relatório em termos numéricos, merece destaque o importante papel do **Comitê Gestor de Política de Gênero-CGPG** como um dos braços da ampla Política Nacional traçada pelo CNJ, por meio de diversos normativos, dentre os quais a Res. 255/2018 e 254/2018, as quais cuidam, respectivamente, da Política Nacional de Incentivo à Participação Feminina no Poder Judiciário e a outra conclama a um entrelaçamento entre os diversos órgãos públicos para enfrentamento à grave crise da violência doméstica contra a mulher, ao instituir a Política Judiciária Nacional de enfrentamento à Violência contra a Mulher pelo Poder Judiciário.

A atuação do **CGPG** é também uma forma de promover ações que venham a reduzir as barreiras de gênero, que se reforçam mutuamente, que negam a muitas mulheres as oportunidades e o empoderamento necessário para realizarem o potencial de suas vidas.

Nesse sentido, é que o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por meio da Portaria nº 322/2021, torna concreta a reivindicação do **CGPG**, com vistas à adoção de medidas de natureza efetiva no sentido de realizar algo de substancial que contribuísse para o empoderamento da mulher vítima de violência doméstica e em condição de vulnerabilidade econômica.

Com esse importante ato da Presidência do TRE-PI, previamente aprovado pelo Comitê Gestor da Estratégia do Tribunal-CONGEST, foram reservadas vagas nas contratações de prestação de serviços de natureza continuada, no percentual de 20% das vagas oferecidas, ou reserva de, pelo menos 01(uma) vaga, nas contratações com número de vagas de trabalho inferior a 05(cinco).

Vencida essa etapa relativa à instituição do Programa de Assistência às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e em Condição de Vulnerabilidade Econômica, no âmbito do TRE-PI, muitas medidas precisaram ser implementadas:

- i. adequação dos Termos de Referência nas contratações de serviços de natureza continuada;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

- ii. celebração de parceria com a Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Piauí;
- iii. obtenção de currículos de candidatas que atendessem aos objetivos do programa;
- iv. orientações às empresas terceirizadas sobre a importância do programa;
- v. articulação com órgãos integrantes da política local de apoio e combate à violência doméstica.

Com o auxílio da Coordendoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Piauí, - criada com base na Res. CNJ nº 254/218, a qual desenvolve trabalho articulado com outras instituições que compõem a Rede de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica, na cidade de Teresina-PI, - foi possível obter currículos em número suficiente para que as primeiras empresas terceirizadas com contratos celebrados com o TRE-PI, após a instituição do programa, pudessem promover a seleção das candidatas às 08(oito) vagas inicialmente ofertadas pelo programa.

Contribuíram, nesse esforço de articulação desencadeado pelo **Comitê Gestor de Políticas de Gênero do TRE-PI** em conjunto com a **Coordenadoria da Mulher do TJ-PI**, para a obtenção dos currículos, a “Casa Abrigo para Mulher Vítima de violência Doméstica e Familiar” e o “Centro de Referência para Mulheres Esperança Garcia”.

Vale destacar que o trabalho do **Comitê Gestor de Políticas de Gênero-CGPG** tem o importante papel de despertar pessoas e instituições a compreenderem que, para assegurar o desenvolvimento humano a todos, não basta identificar a natureza e as razões da privação dos excluídos, mas sobretudo agir de forma concreta para reduzir essas privações.

Não foi por acaso que o **Poder Judiciário Brasileiro** lançou-se na vanguarda como o **primeiro no mundo a implantar a institucionalização da AGENDA 2030** com o fim de promover, inicialmente, a indexação de sua base de dados, à época, com mais de 80 milhões de processos, a cada um dos 17 **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, traçando, a partir desse diagnóstico, as diversas políticas em âmbito nacional e estabelecendo as respectivas metas.

Importante ressaltar que a perspectiva do Desenvolvimento Humano diz respeito às liberdades humanas: liberdade para realizar todo o potencial de cada vida humana, não



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

apenas de alguns nem da maioria, mas de todas as vidas em todas as partes do mundo – agora e no futuro.

É dentro da perspectiva desse UNIVERSALISMO que se confere à abordagem do DESENVOLVIMENTO HUMANO a sua singularidade. É preciso, pois, traduzir, na prática, o princípio do universalismo.

Assim, não foi por acaso, mas por opção, que os líderes mundiais se comprometeram em 2015 com uma aposta no DESENVOLVIMENTO que não exclui ninguém – uma premissa central da AGENDA 2030.

Com essas informações, espera-se haver contribuído, minimamente, no primeiro ano de atividades do **Comitê Gestor de Políticas de Gênero do TRE-PI**, senão com poucos dados resultantes de ações concretas, mas acima de tudo com o despertar da consciência sobre o papel que representa na realização das Políticas Nacionais traçadas pelo CNJ para atendimento às metas da AGENDA 2030 das Nações Unidas.

CGPG, em Teresina(PI), 16 de novembro de 2021.

SILVANI MAIA RESENDE SANTANA
Coordenadora do Comitê Gestor Política de Gênero-TRE-PI



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

PLANO DE AÇÃO DO TRE-PI PARA A AGENDA 2030

META 9 DO PODER JUDICIÁRIO - INTEGRAR A AGENDA 2030 AO PODER JUDICIÁRIO

Promoção de políticas de gênero no âmbito do TRE-PI - Igualdade e equidade entre homens e mulheres

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)



WHERE ONDE SERÁ FEITO

- Plataformas virtuais, sites e redes sociais do TRE-PI.

HOW MUCH QUANTO VAI CUSTAR

- Sem custos financeiros.

WHO POR QUEM SERÁ FEITO

- Presidência/Diretoria Geral;
- Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças - SAOF;
- Secretaria de Tecnologia e Informação - STI;
- Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica - ASPLAN;
- Comitê Gestor de Políticas de Gênero;
- Escola Judiciária Eleitoral - EJE.

WHAT O QUE SERÁ FEITO

1. Criação de material educativo sobre a importância da participação da mulher na(o) político/judiciário/executivo;
2. Promoção da participação de pessoas do gênero feminino (inclusive servidoras) como expositoras em eventos institucionais;
3. Normatização do âmbito interno sobre a obrigatoriedade de contratação de mulheres vítimas de violência doméstica ou familiar pelas empresas prestadoras de serviços continuados nos contratos firmados pelo TRE-PI;
4. Proposição, como meta do Tribunal, da garantia de paridade de ocupação de cargos/posições de poder e decisão no Quadro de pessoal do órgão;
5. Celebração de parceria com o Núcleo de Estudos e Políticos Eleitorais da Universidade Federal do Piauí (NEPE-UFPI), objetivando a realização do projeto de Extensão Educação Política, Cidadania e Sistema Político Brasileiro, por meio da realização de palestras, minicursos mensais, na última sexta-feira de cada mês;
6. Promoção de eventos/palestras com discussão sobre os temas: A importância da participação feminina na política/executivo e judiciário/A desigualdade de Gênero com o agravamento de outros eixos de desigualdade, como aqueles relacionados à raça/cor;
7. Criação de espaço "TRE-PI Mulheres" na página do Tribunal.

WHEN QUANDO SERÁ FEITO

- Criação de material educativo sobre a importância da participação da mulher na política: até junho de 2021;
- Promoção da participação de pessoas do gênero feminino como expositoras em eventos institucionais: até dezembro de 2021;
- Normatização, no âmbito interno, sobre a obrigatoriedade de contratação de mulheres vítimas de violência doméstica ou familiar pelas empresas prestadoras de serviços continuados nos contratos firmados pelo TRE-PI: até junho de 2021;
- Proposição, como meta do Tribunal, da garantia de paridade de ocupação de cargos/posições de poder e decisão no Quadro de pessoal do órgão: até julho de 2021;
- Promoção de eventos/palestras: até dezembro de 2021;
- Celebração de parceria para a realização de palestras mensais na última sexta feira de cada mês: até dezembro de 2021;
- Criação de espaço "TRE-PI Mulheres" na página do Tribunal: até abril de 2021.

WHY POR QUE SERÁ FEITO

- Desenvolver ações afirmativas voltadas a garantir a valorização do gênero feminino, tanto no âmbito da sociedade como no âmbito da Justiça Eleitoral do Piauí, contribuindo para a participação efetiva nos ambientes/espaços social/econômico/político, fortalecendo valores e princípios de equidade de gênero;
- Proporcionar o equilíbrio de oportunidades entre servidoras e servidores nas unidades do TRE-PI, de modo a viabilizar a participação do gênero feminino nos cargos de chefia e assessoramento.

HOW COMO SERÁ FEITO

- Criação de cartilha digital e/ou impressa sobre a importância da participação da mulher na(o) político/judiciário/executivo;
- Realização de webinário sobre o voto feminino;
- Realização de palestra sobre as candidaturas femininas no processo eleitoral 2020;
- Criação de portaria para instituir a reserva de um percentual mínimo de vagas para mulheres vítimas de violência doméstica ou familiar nos contratos de serviços continuados do TRE-PI;
- Proposição, como meta do Tribunal, da garantia de paridade de ocupação de cargos/posições de poder e decisão no Quadro de pessoal do órgão;
- Criação de Acordo de Cooperação Técnica entre o TRE-PI e a UFPI objetivando a realização do projeto de Extensão Educação Política, Cidadania e Sistema Político Brasileiro, por meio da realização de palestras, minicursos mensais, na última sexta-feira de cada mês;
- Realização de pesquisa diagnóstica sobre como as mulheres servidoras se sentem no ambiente de trabalho;
- Realização de webinário sobre teletrabalho e riscos psicosociais;
- Criação de espaço "TRE-PI Mulheres" na página do Tribunal.

STATUS

- Todas as ações foram cumpridas.